

79998000 - 6



ACB ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL DE BRAGA 150  
ANOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO-AÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO EMPREENDER +  
APOIO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E CRIAÇÃO DE REDES EMPRESARIAIS DE  
ACTIVIDADES ECONÓMICAS GERIDAS POR MULHERES**

Entre

ACB – Associação Comercial de Braga, pessoa coletiva nº 500 971 285, com sede em Rua D. Diogo de Sousa, 91 – 1º, Braga, neste ato representada por José Domingos Vieira Antunes, na qualidade de Vice-Presidente da Direcção e com poderes para a outorga do presente contrato de prestação de serviços, adiante designada por **Primeira Outorgante**,

E

Astrolábio – Orientação e Estratégia, S.A., pessoa coletiva n.º 509988830, com sede na Rua Alexandre Herculano, 352, sala 33, 4000-055 Porto, neste ato representada por Adriano Fidalgo, na qualidade de Administrador adiante designada por **Segunda Outorgante**;

**Considerando,**

Que a Primeira Outorgante é entidade promotora do **Projeto Empreender +**, nº 106168/2014/76, doravante designado por Projeto, Tipologia 7.6. – Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Atividades Económicas Geridas por Mulheres, enquadrada no Eixo Prioritário 7 – Igualdade de Género do Programa Operacional Potencial Humano (POPH);

Que este Projeto visa dotar as futuras empresárias de competências de base necessárias à criação e gestão de um negócio, incluindo a estruturação de um plano de negócios, mediante um conjunto integrado de ações que se destinam a proporcionar, a curto, médio e longo prazo, o desenvolvimento das suas competências empresariais.

Que a **Segunda Outorgante** foi convidada pela ACB a apresentar uma proposta de intervenção e reúne as condições necessárias para intervir no Projeto;

Que a **Segunda Outorgante** tem conhecimento e aceita as condições de prestação de serviços de consultoria e formação-ação apresentadas pela Primeira Outorgante no âmbito da execução do referido Projeto;

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, que integra as cláusulas seguintes:

1.ª

**Objetivos**

A metodologia de intervenção e os objetivos centrais encontram-se estabelecidos por ambas as partes, contemplando uma intervenção nas componentes de consultoria e formação-ação do Projeto, especificamente nas fases de Elaboração dos Planos de Negócios e Apoio à Criação da Empresas para um total de 14 Mulheres Empreendedoras que irão beneficiar do Projeto.



2ª

Objeto

1. O objeto deste contrato destina-se à execução de um total de **53 horas** de consultoria para cada uma das 14 mulheres participantes no Projeto, perfazendo o total de 742 horas.
2. Adicionalmente, serão incluídas no presente contrato **27 horas** de consultoria por cada uma das futuras empresárias que decidam criar a sua empresa e candidatar-se ao prémio previsto no regulamento da referida tipologia do POPH.
3. A Segunda Outorgante organizará os *dossiers da consultoria e formação-ação* por participante, onde constarão, para além de outros documentos e registos que venham a ser solicitados pela ACB, o programa e cronograma das várias intervenções, registos de intervenção dos consultores/formadores, plano de negócios estruturado de acordo com a metodologia definida pela C.I.G., relatório de progresso e relatório final de avaliação.
4. A Segunda Outorgante sujeita-se a ações de verificação, auditoria e avaliação por parte das autoridades de gestão e controlo do FSE.

3ª

Local e forma de realização

A intervenção referida tem o seu início previsto para 22/09/2014 e termo previsto para 15/12/2014. O horário e duração das sessões serão definidos pelos diversos intervenientes, sendo que as mesmas deverão realizar-se nas instalações da ACB.

4ª

Custos

Os honorários para cada um dos serviços objeto do presente contrato, são:

| Serviço                                                                  | Valor s/ IVA |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Apoio na estruturação dos planos de negócio                              | 25.970,00 €  |
| Apoio às futuras empresárias (empresa criada e candidatas ao prémio) (*) | 11.340,00 €  |
| TOTAL                                                                    | 37.310,00 €  |

(\*) Estimativa do valor máximo previsto para as situações referidas no n.º 2 da cláusula 2.ª do presente contrato

Aos honorários totais a apurar acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O valor/hora de consultoria é determinado na base horária, sendo de 35,00€/hora + IVA à taxa legal em vigor.



**A C B ASSOCIAÇÃO**  
**COMERCIAL DE BRAGA** **150**  
ANOS

**5.ª**

**Rescisão do Contrato**

Ambas as outorgantes poderão rescindir o presente contrato, quando ocorra incumprimento grave das obrigações aqui assumidas pelas mesmas.

**6.ª**

**Alteração do Contrato**

Para serem válidas, todas as alterações ao presente contrato terão de constar de documento escrito assinado por ambas as outorgantes.

**7.ª**

**Litígios e Foro competente**

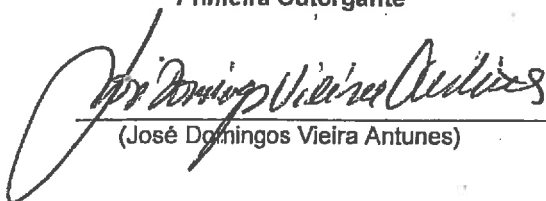
Para a resolução de todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal da Comarca de Braga, com renúncia expressa a qualquer outro.

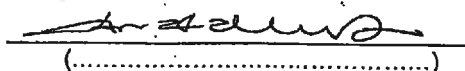
Braga, 19 de setembro de 2014.

O presente contrato é feito em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das outorgantes.

**Primeira Outorgante**

**Segunda Outorgante**

  
(José Domingos Vieira Antunes)

  
(.....)